



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

À Secretaria de Administração

Ref. Requisição nº **159361**

1. SOLICITAÇÃO

Contratação de serviço educacional para a realização do “**Percurso Formativo CREGEAS 2026**”, destinado aos Técnicos (os) de Referência da Proteção Básica / Especial do município de Barra Bonita – SP.

2. JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo o aprimoramento profissional das(os) Técnicas(os) de Referência da Proteção Social Básica e Especial, por meio da participação no “**Percurso Formativo CREGEAS 2026**”, iniciativa voltada ao fortalecimento e à qualificação dos processos de gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A ação está alinhada às suas funções e diretrizes, com o propósito de garantir a efetivação dos direitos dos usuários e promover sua plena inclusão social, refletindo diretamente na melhoria da qualidade dos serviços ofertados à população em situação de vulnerabilidade.

O curso será desenvolvido pelo **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC São Paulo**, instituição reconhecida pela excelência na educação profissional e pela experiência na formação de trabalhadores do SUAS, conforme proposta comercial nº **56366-1**. A capacitação contará com carga horária total de **36 horas**, distribuídas em **9 módulos de 4 horas** cada.

O percurso formativo abordará conteúdos essenciais para a prática socioassistencial, contemplando temas como a distinção entre **PAIF e PAEFI**, a diferença entre **atendimento e acompanhamento familiar**, bem como a elaboração do **Plano de Acompanhamento Familiar (PAF)**. Serão trabalhados ainda os **protocolos e fluxos da escuta especializada para crianças e adolescentes**, as **formas de violência doméstica e familiar contra a mulher**,





Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

incluindo medidas de proteção e suas fragilidades, além das **legislações e estratégias de implantação do Serviço de Família Acolhedora**.

Também serão discutidas **estratégias para a operacionalização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)** para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, com ênfase na inclusão de pessoas com deficiência e Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como os **serviços da Proteção Social de média e alta complexidade** e a relevância da equipe de referência. Por fim, o curso abordará os **desafios do envelhecimento populacional no Brasil**, relacionando-os à Política de Assistência Social e à organização dos serviços do SUAS.

Dessa forma, a participação no “Percurso Formativo CREGEAS 2026” contribuirá significativamente para o aperfeiçoamento técnico das equipes, promovendo maior eficiência, integração dos serviços e qualificação do atendimento prestado às famílias e indivíduos acompanhados pela rede socioassistencial.

3. QUANTITATIVO

DESTINO	OBJETO	QUANTIDADE TOTAL
Secretaria de Desenvolvimento Social	Percurso Formativo CREGEAS 2026	1 turma com até 2 participantes

4. FORMA DE EXECUÇÃO, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

O serviço será executado conforme cronograma acordado com o SENAC São Paulo, sendo 9 encontros presenciais durante o ano de 2026, no endereço: Av. Cruzeiro do Sul, 13-015 – Vila Cardia – Bauru/SP. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

5. ESPECIFICAÇÃO

OBJETO	QUANTIDADE TOTAL
Percurso Formativo CREGEAS 2026, com 9 módulos, carga horária de 36 horas presenciais	1 turma com até 2 vagas para Barra Bonita

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DADOS DA CONTA:

Fonte:05

Cod. de Aplicação: 500.0111

C.C.: 27.085-7

7. FORMA DE CONTRATAÇÃO

Dispensa de licitação, conforme inciso XV do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de entidade integrante do sistema S – SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, que é entidade de direito privado sem fins lucrativos.

8. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Responsável pela Fiscalização

Nome: Ana Carolina Rosso de Marchi

CPF: 379.277.718-50

Cargo/Função: Encarregada de Convênios

Local de Trabalho: Secretaria de Desenvolvimento Social

9. DESCREVER A RAZÃO DA ESCOLHA DO FONECEDOR E JUSTIFICAR O PREÇO

O fornecedor selecionado é o **SENAC São Paulo – Unidade Bauru**, inscrito no CNPJ **03.709.814/0039-60**, por ser entidade de notório reconhecimento nacional na formação de profissionais da assistência social, possuindo proposta educacional aderente às diretrizes do SUAS.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A escolha se fundamenta na natureza da instituição, que oferece serviços educacionais especializados e que se enquadra nas hipóteses de dispensa de licitação.

O valor global da contratação é de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, correspondente à participação de 2 servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social de Barra Bonita em 9 encontros presenciais.

O valor praticado é compatível com o mercado e está devidamente fundamentado na proposta nº 56366-1 do SENAC São Paulo, anexada a este documento, observando a economicidade e a vantagem para a administração pública.

Barra Bonita, 20 de fevereiro de 2026.

APARECIDA DAS DORES ALPONTI

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social